



OFÍCIO N. 27/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 31 de janeiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>31/01/25</u>
HORA: <u>14:07</u>
ASS: <u>Emílio</u>

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 076/2018*, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que Considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a "paçoca de carne do sol";

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 126/2024*, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, que institui o Dia Estadual do Biomédico no Estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 149/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 155/2024*, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a concessão de gratuidade de acesso nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Roraima às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 226/2024*, de autoria do deputado Lucas Souza, que dispõe sobre a faculdade de adesão pelas instituições estaduais de educação superior do estado de Roraima à Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS

SAMPAIO:68371764200

SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima